



## **Behaviorismo e fenomenologia: direcionamentos para um diálogo entre Skinner e Merleau-Ponty**

### **Behaviorism and phenomenology: directions for a dialogue between Skinner and Merleau-Ponty**

**Lucas Roberto Pedrão Paulino**  
Universidade Federal de Mato Grosso

**Gilberto Hoffmann Marcon**  
**Reinaldo Furlan**  
Universidade de São Paulo  
Brasil

#### **Resumo**

O presente trabalho tem como objetivo iniciar um diálogo entre as ideias de B. F. Skinner e M. Merleau-Ponty a partir do comportamento reflexo. Do ponto de vista metodológico, optou-se pelo estudo da primeira fase do pensamento merleau-pontyano, especificamente com o livro *La structure du comportement*, e a segunda fase do pensamento skinneriano, especificamente com o livro *Science and human behavior*. Os demais textos de Skinner, Merleau-Ponty e comentadores foram usados como referência de apoio. Três momentos serão considerados. No primeiro, apresentar-se-á uma revisão do panorama geral do diálogo entre fenomenologia e behaviorismo. No segundo, tratar-se-á questões sobre o método e sua justificativa. No terceiro, discutir-se-á a superação da explicação comportamental pelo reflexo e como ela nos indica o movimento de convergência entre as filosofias de Skinner e de Merleau-Ponty.

**Palavras-chave:** behaviorismo; behaviorismo radical; fenomenologia; Skinner; Merleau-Ponty

#### **Abstract**

This study aims to initiate a dialogue between B. F. Skinner's and M. Merleau-Ponty's ideas based on the proposition of reflex behavior. From a methodological point of view, we opted for studying the first stage of Merleau-Ponty's thoughts, specifically the book *La structure du comportement*, and the second stage of Skinner's thoughts, specifically the book *Science and Human Behavior*. Other texts written by Skinner, Merleau-Ponty and commentators were used as support references. Three moments were considered : firstly, we will briefly present the general dialogue context between behaviorism and phenomenology. Secondly, we will deal with questions regarding methods and their justifications. Thirdly, we will discuss the overcoming of the reflex behavior paradigm and how it helps to point out the convergence between Skinner's and Merleau-Ponty's philosophies.

**Keywords :** behaviorism; radical behaviorism; phenomenology; Skinner; Merleau-Ponty

#### **Introdução**



Este trabalho se propõe a estudar dois autores, um representante da escola behaviorista, Burrhus Frederic Skinner (1904-1990), e outro representante da escola fenomenológica, Maurice Merleau-Ponty (1908-1961). Skinner é um autor estadunidense reconhecido principalmente na psicologia, mas sua formação inicial abrange a literatura. Dentre os nomes que estão comumente associados à teoria skinneriana estão Hume, Russell e Quine da filosofia, Mach da física teórica, Thorndike, Keller e Watson da psicologia, Loeb e Pavlov da fisiologia e Darwin da biologia. Em geral, suas obras mostram uma preocupação, no âmbito da psicologia, com a efetividade da prática científica e com os modelos explicativos do comportamento.

Merleau-Ponty é um autor francês de formação filosófica, mas seus estudos excedem essa área do saber. Para dar uma ideia da amplitude do pensamento merleau-pontyano, de forma geral, observa-se em suas obras uma aproximação com a biologia, medicina, psicologia, sociologia, antropologia, literatura e psicanálise. De forma mais específica, pode-se citar que na área da biologia e medicina discutiu com autores como Goldstein, Gelb e Pavlov, na área da filosofia teve fortes influências, sobretudo em seus últimos trabalhos, de Husserl e Hegel, além de ter acompanhado com interesse particular os trabalhos de Heidegger e Sartre, e na área da psicologia dialogou com Watson, Kofka e Köhler. Com todos eles sempre teve uma relação profícua e crítica em relação a suas ideias.

Em geral, Merleau-Ponty apresenta um debate com o legado cartesiano na filosofia e nas ciências (Veríssimo & Furlan, 2007). Na filosofia, esse legado envolve uma ampla discussão entre o racionalismo e o empirismo os quais, tendo o objetivo de reformar o saber humano frente às metafísicas tradicionais – escolástica e aristotélica – (Dutra, 2010), influenciaram a Psicologia Moderna com a qual Merleau-Ponty dialoga (Dillon, 1988). Mas qual a justificativa da escolha, dentre os variados autores das escolas behaviorista e fenomenológica, destes e não de outros? Por que não estudar sobre behaviorismo e fenomenologia de forma geral? Uma forma de responder a essas perguntas é oferecer um panorama acerca de como o diálogo entre fenomenologia e behaviorismo vem acontecendo.

### **Panorama do discurso entre behaviorismo e fenomenologia**

O manifesto behaviorista de Watson publicado em 1913, com todas as dificuldades de uma proposta emergente, como a carência de material científico propriamente behaviorista e o aproveitamento de material de outras áreas (Skinner, 1963), marcou a introdução do behaviorismo no diálogo com as demais áreas do saber. Os esforços para estabelecer relações entre a fenomenologia e o behaviorismo vêm de longa data. Uma parte significativa das conclusões dos autores que se propuseram a essa empreitada, como veremos, são divergentes: alguns admitem uma diferença total, outros, algum grau de comunhão ou similaridade. Um problema geral inicial, assim, é posto por esse trabalho: por que essa



divergência interpretativa? É certo que a fenomenologia e o behaviorismo são escolas de pensamento particulares e diferenças são esperadas, contudo, essas diferenças não parecem suficientes para excluir a possibilidade de diálogo.

Dentre os escritos behavioristas, Brody e Oppenheim (1966, 1967), ao relacionar behaviorismo e fenomenologia, cometem equívocos sobre a fenomenologia (Giorgi, 1970, 1975; Henle & Baltimore, 1967; Zaner, 1967). Brody e Oppenheim (1966), por exemplo, afirmam que um dos objetivos da fenomenologia é estudar fatos brutos ou sensações puras, por meio de um método que envolve investigar a experiência livre de pressupostos teóricos acerca daquilo que está sendo investigado. Segundo Paulino (2017), a literatura destinada a relacionar as áreas da fenomenologia e do behaviorismo está repleta de equívocos. Muitos behavioristas desconhecem as especificidades da fenomenologia e muitos fenomenólogos desconhecem as teorias behavioristas. Há muita confusão conceitual entre termos técnicos de autores diferentes, como considerar iguais as noções de comportamento de Skinner ou de Watson ou não saber diferenciar as noções de corpo em Husserl ou em Merleau-Ponty.

Dentre os escritos fenomenológicos, Corriveau (1972), em uma análise que se ocupa do tema, defende a incompatibilidade entre fenomenologia e behaviorismo radical. Apontaremos, como exemplos ilustrativos da discussão, duas das faltas de Corriveau (1972) que comprometem a fidedignidade de sua conclusão. A primeira falta reside na fundamentação acrítica do texto: toma o posicionamento de Chomsky (1959) sobre o behaviorismo skinneriano como absolutamente certo. Dentre as críticas de Chomsky (1959) está a afirmação de que a teoria de Skinner não consegue lidar com fenômenos linguísticos fundamentais, como o *embedding* (expressões produzidas a partir de outras pela inserção de termos já dados em uma expressão) e a criatividade linguística (proferir e entender sentenças nunca antes encontradas). Segundo Lacey (2001), Chomsky “sustenta não simplesmente que a teoria de Skinner, em seu atual estágio de desenvolvimento, não explica tais fenômenos, mas que, em princípio, ela não pode fazê-lo, que tais fenômenos são inconsistentes com a teoria de Skinner” (p. 45).

Tais críticas de Chomsky (1959) permaneceram por um longo tempo sem uma resposta satisfatória dos behavioristas radicais, pelo menos até a publicação em 1970 do artigo *On Chomsky's Review of Skinner's Verbal Behavior* de MacCorquodale, o que pode ter colaborado para a disseminação das críticas de Chomsky como as palavras definitivas acerca do *Verbal Behavior* de Skinner. Por exemplo, além de Corriveau (1972), Meyer (1975) também defende a incongruência entre o que ele entende por behaviorismo e fenomenologia, parcialmente sob os fundamentos da crítica chomskiana, quando é afirmado que “seguindo a crítica definitiva de Chomsky (...) da aplicabilidade da caixa-de-Skinner, a questão tratada nesse artigo é se a teoria de Skinner é genuinamente adequada ao fenômeno da aprendizagem tal como ela ocorre dentro da caixa-de-Skinner” (Meyer, 1975, pp. 335-6).



Os behavioristas radicais da atualidade, em contrapartida, discordam de muitas das críticas de Chomsky, tentando mostrar que elas erram o alvo. Por exemplo, Bandini (2008) afirma que muitos trabalhos recentes “vêm mostrando não somente a capacidade explicativa da teoria skinneriana do comportamento verbal, mas também sua fertilidade em relação à explicação da aquisição da linguagem e da criatividade verbal” (p. 11) e revela que muitos autores reconhecem que as críticas de Chomsky “não foram baseadas em uma análise correta dos pressupostos behavioristas skinnerianos” (p. 11), em consonância com Justi e Araújo (2004), que concluem que a maioria das críticas chomskianas “estão fundamentadas em equívocos cometidos por Chomsky ao interpretar as propostas de Skinner” (p. 273).

Chomsky (1959) defende que a teoria skinneriana, em particular a teoria linguística skinneriana, não consegue lidar com pelo menos três fenômenos linguísticos fundamentais, sucintamente: o encaixamento [*embedding*]; a criatividade; e a rapidez do desenvolvimento da proficiência linguística em uma criança. Como um exemplo do nível interpretativo de Chomsky da teoria skinneriana gostaríamos de tratar brevemente do encaixamento com a ajuda de Hugh Lacey. Lacey é filósofo e, portanto, foi treinado em grande medida fora das tradições behavioristas ou linguistas, além disso, suas obras sobre o tema de Skinner e Chomsky nos pareceram bastante respeitosas acerca da teoria desses autores, por isso, consideramo-las como importantes fontes mediadoras de diálogo.

O cerne do argumento de Chomsky contra Skinner no tocante ao encaixamento é, de forma geral, dividido em dois passos. O primeiro afirma que qualquer teoria estímulo-resposta da aquisição da linguagem produz um sistema de estado finito. O segundo afirma que os sistemas de estado finito não produzem todas as construções necessárias. Como a teoria skinneriana da linguagem seria fundamentada em um paradigma S-R, onde cada palavra é uma resposta que pode ser encadeada e intercalada progressivamente parte por parte, onde a cada uma se segue necessariamente a outra, então, a teoria do comportamento verbal de Skinner (1957) não pode explicar algumas construções gramaticais.

Lacey (2001) concorda que algumas teorias S-R podem ser alvos da crítica, contudo ela apenas atingiria Skinner (1957) se o behaviorismo radical defendesse uma teoria estímulo-resposta, isto é, se (a) um determinado reforço fortalecesse apenas e somente um operante, se (b) palavras diferentes não pudessem pertencer à mesma classe operante de respostas, e se (c) uma condição suficiente para que algumas palavras pertençam a diferentes classes operantes fosse uma diferente construção sintática. Como, na opinião de Lacey (2001), tais características não são encontradas na teoria do comportamento verbal skinneriana, “não nos é claro, contudo, que o argumento [de Chomsky] refute a teoria de Skinner” (p. 48).

O ponto do argumento no momento é salientar que a precisão das críticas de Chomsky é controversa. Nesse sentido, o problema de Corriveau (1972) é tomar acriticamente os argumentos de Chomsky, desconsiderando a possibilidade de que elas errem o alvo, e se basear nelas para concluir que o behaviorismo radical é incompatível com a fenomenologia.



Por exemplo, como parte de seu argumento para a conclusão de que Skinner não dá conta da intencionalidade ele cita as críticas de Chomsky, afirmando que elas focam na “ilícita extrapolação skinneriana de seu sistema de análise funcional para os aspectos significativos do comportamento humano, i.e., intenções e propósitos da ação humana, pensamento, liberdade, dignidade, etc.” (pp. 14-5) e que o artigo de Chomsky publicado em 1959 “é claramente a maior avaliação destrutiva da tentativa skinneriana de explicar o comportamento verbal dos seres humanos pelos métodos da análise funcional” (p. 15), sendo tal tentativa skinneriana repleta de afirmações injustificadas e -pretensiosas.

A segunda falta de Corriveau (1972) consiste em mudar palavras e reproduzir, de Chomsky (1959), a construção de frases descontextualizadas, com trechos das obras skinnerianas, para justificar sua conclusão. Ele defende que a análise funcional de Skinner é uma extrapolação ritualística de experimentos com ratos e pombos para o comportamento humano e que, conseqüentemente, o uso do termo “reforçamento” também o é. Para justificar essa defesa ele apresenta o que ele chama de exemplos de reforçamento do comportamento verbal humano, do livro de Skinner *Verbal Behavior* da seguinte forma (manteremos os trechos na língua original para facilitar a discussão e evitar equívocos):

“A man talks to himself... because of the reinforcement he receives” (163); ‘the child is reinforced automatically when he duplicates the sounds of airplanes, streetcars...’ (164); ... thinking is ‘behaving which automatically affects the behavior and is reinforcing because it does so’ (438); ... ‘the artist... is reinforced by the effects his works have upon ... others’ (224).... (Corriveau, 1972, p. 16, grifos nossos).

Uma interpretação possível é que os recortes nos trechos mudaram completamente o sentido da frase em seu contexto original. Nesse sentido, o equívoco é do próprio Chomsky (1959), que fez tais recortes. O peculiar, porém, é que Corriveau (1972) reproduz os equívocos de Chomsky e parece não recorrer ao texto skinneriano para tecer sua crítica ao behaviorismo radical. Para resumir, discutir-se-á a segunda e a terceira frase da citação de Corriveau (1972) sobre Skinner. Em relação à segunda frase, Skinner (1957) cita:

Reinforcing sounds in the child’s environment provide for the automatic reinforcement of vocal forms. Such sounds *need not to be verbal*; the child is reinforced automatically when he duplicates the sounds of airplanes, streetcars, automobiles, vacuum cleaners, birds, dogs, cats, and so on. But among the sounds which become important are the verbal responses of his parents and others (p. 164, grifos nossos).

É possível perceber, então, que Skinner não está dizendo que o fato da criança vocalizar sons aleatórios seja um exemplo de comportamento verbal, mas que tais sons até então não verbais se tornarão importantes para o desenvolvimento do comportamento verbal, ou seja, poderão se tornar verbais a depender das conseqüências dadas pela comunidade verbal, representada pelos pais ou outros. Assim, o exemplo dado de



reforçamento do comportamento verbal por Corriveau (1972) *não é* um exemplo de reforçamento do comportamento verbal para o behaviorista radical.

Em relação à terceira frase do trecho de Corriveau (1972), Skinner está discutindo um aspecto específico do comportamento verbal, a saber, o falante como seu próprio ouvinte. De forma bem diferente do que Corriveau (1972) tenciona, o original diz: “A better case can be made for identifying thinking with behaving which automatically affects the *behaber* and is reinforcing because it does so” (Skinner, 1957, p. 438, grifos nossos). Reparamos que a segunda frase de Corriveau (1972) troca o termo original *behaber*, que significa aquele que se comporta, por *behavior*, que se traduz por comportamento, o que muda grosseiramente o sentido da frase original.

A partir do exposto, basta reconhecer que a polêmica entre Chomsky e Skinner não deve ser considerada finalizada (Primerio, 2008), sendo discutível a fundamentação crítica do artigo de Corriveau (1972) e, por conseguinte, a conclusão de que a fenomenologia e o behaviorismo radical sejam incongruentes.

Ademais, ainda que parta de uma leitura explicitamente imprecisa do behaviorismo radical, o questionamento levantado por Corriveau (1972) pode nos ilustrar algumas das maneiras através das quais uma postura fenomenológica potencialmente tenderia a ler com reservas os métodos e resultados daquela corrente. O autor evoca a fenomenologia de Merleau-Ponty, a qual aproxima com a ideia de uma psicologia fenomenológica, em especial no que tange à ênfase oferecida pelo filósofo francês aos temas do comportamento e percepção, destacando o diálogo profícuo por ele estabelecido com as investigações experimentais que se ocuparam desses temas.

Reconhecendo como comuns ao pensamento de Skinner e Merleau-Ponty tanto a proposta de recusa e de superação dos dualismos quanto a abordagem radicalmente descritiva do fenômeno comportamental, o autor defende a ideia de que o aporte behaviorista radical acaba em última instância por se comprometer com pressupostos que seriam limitantes dessa possibilidade mesma de descrição. Perpassando as críticas discutidas acima está a compreensão, por parte de Corriveau, de que a necessidade de mensuração e a postulação de um caráter de determinação e controle de variáveis exclui qualquer possibilidade de elucidação do comportamento em termos de sentido. Nesse movimento, ele contrapõe a centralidade da noção de intencionalidade em Merleau-Ponty em seu projeto de recusa e superação dos dualismos, posicionamento que não encontraria paralelos em um behaviorismo radical que acabaria, assim, subdescrevendo involuntariamente a um fisicalismo que o aproximaria novamente do paradigma pavloviano.

Contrapondo-nos à análise de Corriveau (1972), acreditamos que muito dessa aparente incompatibilidade remonta a imprecisões terminológicas as quais, felizmente, o aspecto radicalmente descritivo adotado por ambas correntes de pensamento permitem ultrapassar, desde que abordadas com o devido cuidado. Nesse sentido, ao invés de tentarmos nos



instalar diretamente no âmbito do comportamento verbal (que Corriveau parece eleger como único operador conceitual skinneriano para dar conta da articulação entre o que na atitude natural se apresenta como atividade instrospectiva e a conduta observável propriamente dita), acreditamos que abordar o pensamento de Skinner e Merleau-Ponty no nível comum da crítica inicial de ambos ao paradigma do comportamento reflexo pode nos informar a respeito das proximidades dos autores no que tange ao estatuto da relação entre organismo e meio e no que ele nos informa a respeito do sentido do fenômeno comportamental.

A leitura de uma possibilidade de conciliação não é defendida apenas por fenomenólogos, como Henle e Baltimore (1967) ou Giorgi (1970), mas também por behavioristas radicais, como Willard Day. Day (1969) se fundamenta em um importante simpósio sobre fenomenologia e behaviorismo que ocorreu em 1963 na *Rice University* no qual estavam presentes profissionais de ambas as escolas de pensamento. As discussões levantadas entre os palestrantes e a audiência, assim como os trabalhos apresentados foram publicadas em um livro editado por Wann (1964) chamado *Behaviorism and phenomenology*.

O artigo de Day (1969) apresenta duas marcantes conclusões sobre o simpósio ocorrido na *Rice University*: 1) o termo behaviorismo, tal como foi usado pelos psicólogos de forma geral é “essencialmente um quadro improdutivo e irreal em que se busca a pesquisa psicológica” (Day, 1969, p. 315); e 2) há indicações de um interesse crescente em uma aproximação entre fenomenologia e behaviorismo, apesar das dificuldades levantadas pelos behavioristas convencionais conservadores. A primeira conclusão nos fornece indícios de que os psicólogos em geral não se preocupam em compreender o behaviorismo como filosofia ou como representante de diferentes tradições de pesquisa. A segunda conclusão é corroborada por Henle e Baltimore (1967), Zaner (1967) e por Giorgi (1975), estendendo-se até a atualidade; este trabalho é um exemplo.

Outro ponto importante do artigo de Day (1969) é sua discussão sobre quatro problemas práticos na reconciliação entre fenomenologia e behaviorismo. O primeiro se refere à pouca familiaridade dos profissionais com os trabalhos de Skinner. O segundo discute a falha em distinguir os diferentes tipos de behaviorismo. Esses dois problemas estão intrinsecamente relacionados com erros interpretativos e equívocos sobre o behaviorismo. Embora Day não comente sobre a fenomenologia nesse momento de seu artigo, entendemos que o mesmo pode ser dito sobre ela: há a carência de se compreender a fenomenologia por parte de muitos profissionais. O terceiro é a falta de estudo sobre filosofia entre os psicólogos. O quarto discute a dificuldade em manter uma pesquisa descritiva, no sentido de que a prática profissional enfrenta problemas em definir o que é aceitável ou não como pesquisa psicológica.

É interessante notar que nenhum desses problemas levantados por Day (1969) são de ordem epistemológica, ontológica/metafísica ou teórica das duas escolas de pensamento. Ele apontou empecilhos práticos e educacionais, anteriores a discussões epistemológicas ou



ontológicas, que a reconciliação entre fenomenologia e behaviorismo está enfrentando. O artigo de Giorgi (1975), que discute e concorda com os quatro problemas práticos levantados por Day (1969), poderá esclarecer melhor esse assunto. Apesar de Giorgi (1975) admitir que “não defende que o behaviorismo radical foi corretamente entendido [por si]” (p. 211), reconheceu uma distinção entre behaviorismo radical e convencional que o permitiu tecer semelhanças entre o behaviorismo radical e a fenomenologia: ambos são contra dualismos; ambos são contra teorias da ciência positivistas que defendem um método hipotético-dedutivo para a psicologia; ambos são contra um tipo de reducionismo que tenta interpretar o comportamento em termos de fisiologia, neurologia ou mentalismo introspeccionista; ambos concordam que o estudo de um ou poucos sujeitos é uma forma legítima de pesquisar.

O importante é reconhecer os bons exemplos. Giorgi, como fenomenólogo, colocou-se na posição behaviorista e se propôs a ler os textos skinnerianos. Day, como behaviorista, esforçou-se para ler e compreender a fenomenologia. Esses dois autores reconhecem que não são peritos em ambas as escolas de pensamento. Tais atitudes faltam a muitos outros autores. O bom exemplo de Giorgi e Day está de acordo com o alerta de Zaner (1967) de que nenhuma relação entre fenomenologia e behaviorismo deve ser estabelecida se ambas as partes não tiverem sido minimamente compreendidas. O questionamento dos artigos discutidos responde aos interesses desse trabalho na medida em que elucidam o ponto, mais uma vez salientado, da necessidade dos comentadores entenderem ambas as escolas de pensamento.

Até agora realizamos uma apresentação do modo como o diálogo entre behaviorismo e fenomenologia vem acontecendo. A intenção foi direcionar a atenção do leitor para uma leitura mais cuidadosa e incrédula. A importância desse trabalho reside na tentativa de examinar e desconstruir alguns dos discursos até agora apresentados sobre ambas as escolas de pensamento para abrir um novo espaço de diálogo, que consiste em um contexto de possibilidade de novas descobertas.

### **Problemática e considerações metodológicas**

Essa reconstrução do diálogo entre as escolas behaviorista e fenomenológica oferece um contexto para algumas respostas às perguntas iniciais. Optamos por não estudá-las de maneira geral para evitar confusões ou equívocos e para tornar a discussão mais precisa. Reconhece-se a diversidade e abrangência teórica delas e, por isso, justifica-se a escolha de Skinner e Merleau-Ponty, dentre os vários autores possíveis, para efetivar um novo diálogo..

Tanto Skinner, quanto Merleau-Ponty foram profissionais produtivos. O pensamento deles, entretanto, muda no decorrer do desenvolvimento de suas carreiras, por isso, o interesse é focar em dois livros como referência primária, um de cada autor: *Science and*





*human behavior*, de Skinner, daqui por diante *Science*, e *La structure du comportement*, de Merleau-Ponty, daqui por diante *Structure*; e usar os outros livros como referências complementares. O que há de particular nessas obras que justifica serem escolhidas como referência primária em detrimento das outras?

Uma justificativa está implícita no título dos livros: ambos tratam do comportamento. Mais especificamente, o que há no conteúdo deles que os tornam privilegiados neste trabalho? No *Structure* há pelo menos duas questões que apontam a importância do comportamento como tema principal. O primeiro é sobre a insuficiência da psicologia, que resguarda o legado cartesiano em seu seio histórico e filosófico, em lidar com os fatores comportamentais, ao mesmo tempo em que o próprio fenomenólogo reconhece a escolha pelo tema como promissora para o avanço epistemológico e superação desse mesmo legado dualista. O segundo é sobre a possibilidade de uma tese alternativa que lide suficientemente bem com o comportamento, a partir de uma perspectiva estritamente descritiva cuja metodologia se fundamenta em um recuo, ou seja, não apenas na negação da necessidade de postulação de uma interioridade, mas na efetiva descrição do campo dos fenômenos comportamentais em sua originalidade fenomênica.

Há na extensão do *Structure*, dois momentos importantes que tratam essas questões: um exame das teses tradicionais sobre o comportamento, que ocupa mais da metade do livro, especificamente os dois primeiros capítulos; e uma apresentação da proposta, que ocupa os dois últimos capítulos. A escolha do termo “comportamento” é justificada pela sua relativa neutralidade frente às teses tradicionais criticadas (Merleau-Ponty, 1942/1967, p.2). Tal escolha colocou o *Structure* em uma situação na qual deveria dialogar com outras posições que também adotavam o termo. O behaviorismo foi uma dessas posições.

O termo “behaviorismo”, entretanto, é extremamente genérico, uma vez que pode se referir a várias abordagens comportamentais (O’Donohue & Kitchener, 1998; Silva & Paulino, 2011). Qual seria a abordagem tratada no *Structure*? Pode-se adiantar que três autores behavioristas são mencionados: Watson, Tolman e Tilquin. Merleau-Ponty (1942/1967) se posiciona em relação a Watson ao escrever que seu behaviorismo “busca recurso, na maioria das vezes, apenas numa explicação fisiológica ou mesmo física, sem ver que ela está em contradição com as definições iniciais – ele se declara materialista sem ver que isso significa colocar novamente o comportamento no sistema nervoso” (p. 3). Essa posição sobre Watson se mantém em Merleau-Ponty (1949-52/1988) ao discutir a noção do comportamento e o fenomênico. Sobre Tolman há, também, uma citação esclarecedora:

Mas, tanto em Tolman, quanto em seus críticos, o estatuto filosófico dos determinantes jamais foram corretamente pensados: comparam-nos aos componentes ideais dos fenômenos que a física traz e acrescentam que, sendo abstrações, como a velocidade, o rendimento e a energia, não devem mais ser efetuados. Mas ao passo que as variáveis ideais da ciência são para ela a própria realidade, os psicólogos conservam a distinção realista entre



causas e condições: “Apenas os estímulos e as respostas são realidades. Os determinantes do comportamento, ou seja, os fenômenos psíquicos são *simples* trações ou relações entre traços e fases do comportamento”. O “behaviorismo intencional” permanece, pois, “materialista” e pretende apenas impor os direitos de uma descrição do comportamento que não o divida em átomos, não o reduza em termos fisiológicos e o tome “na sua unidade e originalidade”. Mas, ou os determinantes que essa descrição introduz admitem equivalentes somáticos, ao passo que a descrição de que falam tem apenas um valor provisório e coisa alguma há para mudar no behaviorismo fisiológico do qual reconhecemos, todavia, a insuficiência; ou esses determinantes são irreduzíveis e levam, então, ao finalismo. Assim, não saímos do debate clássico entre “mentalistas” e “materialistas”. (Merleau-Ponty, 1942/1967, p. 197).

Se em nenhum momento do *Structure* é feita qualquer alusão a Skinner, qual a relevância do empenho em relacioná-lo com Merleau-Ponty? A nosso ver, é precisamente na ausência de discussão com Skinner que reside a importância deste trabalho. Na medida em que Merleau-Ponty se dispõe a dialogar com o behaviorismo e que Skinner é um autor behaviorista que não discorreu diretamente sobre a filosofia merleau-pontyana, ficam abertas questões sobre o relacionamento teórico entre os autores. Por exemplo, se a crítica merleau-pontyana aos outros autores behavioristas atingem Skinner ou sobre quais os tipos de aproximações e distanciamentos podem ser feitos acerca da teoria desses dois autores. O presente trabalho emerge como uma maneira de contribuir ao preenchimento dessa lacuna do conhecimento.

Antes de continuar é preciso salientar que na época da publicação do *Structure*, em 1942, haviam outros autores com diferentes sistemas behavioristas, como Skinner, Hull e Kantor. No caso de Skinner, um marco comum para o início de sua teoria madura, ou seja, de um behaviorismo diferente daquele de Watson, foi em 1945 (Abib, 1982; Carrara, 2005; Carrara & Strapasson, 2014; Malone & Cruchon, 2001; Moxley, 2001). Esse marco contextualiza a escolha do *Science* como parte da referência primária: foi o primeiro livro importante de Skinner publicado após mudanças substanciais em sua teoria.

Ainda que se delimitem dois autores dentre aqueles das escolas behaviorista e fenomenológica, que se selecione dois livros específicos dentre as publicações desses autores, que se escolha o tema do comportamento para ser tratado em relação a esses livros, resta ainda direcionar o rumo de nosso estudo.

Merleau-Ponty (1942/1967) inicia uma crítica à noção de comportamento exposta nas ciências fisiológicas e no behaviorismo para propor uma nova noção. Consideramos as críticas merleau-pontyanas ótimas fontes para o exame de um programa de psicologia. Nosso objetivo, portanto, é acompanhar uma delas, a respeito do comportamento reflexo, e aplicá-la ao programa skinneriano. Esperamos que esse exercício levante questionamentos acerca da filosofia skinneriana, esclareça sua proposta e estabeleça um diálogo com Merleau-Ponty. Como as referências primárias concebem a primeira filosofia de Merleau-Ponty e a



segunda de Skinner, nossa análise representa melhor tais momentos do pensamento desses autores. Além disso, uma última consideração metodológica está na assunção de um reducionismo fenomenológico (Dartigues, 1992) no exame de Skinner e Merleau-Ponty, que consiste em colocar em suspenso pré-conceitualizações acerca desses autores e se posicionar ora como fenomenólogo leitor de Merleau-Ponty, ora como behaviorista leitor de Skinner, para buscar apreender um sentido comum aos autores. Não se trata de igualar a filosofia dos autores, como se seus termos técnicos fossem comparáveis, mas de promover um intercâmbio, uma conversação entre diferentes escolas de pensamento.

A filosofia de Merleau-Ponty permeia a discussão entre racionalismo e empirismo (Bimbenet, 2000; Bimbenet, 2010; Barbaras, 2011; Ferraz, 2006; Ferraz, 2009; Sombra, 2006). Já na introdução do *Structure*, fruto de sua tese de doutorado, é esclarecido o contexto teórico de sua crítica. De um lado, uma filosofia de cunho intelectualista que considera a consciência como unidade integradora dos fenômenos naturais e, de outro, uma ciência de cunho empirista que reduz os fenômenos mentais a mecanismos naturais, como no caso de Watson, onde o comportamento observado é atribuído a mecanismos reflexos.

Uma nota de rodapé localizada na introdução do *Structure* aponta de maneira sucinta a posição de Merleau-Ponty acerca do behaviorismo de Tilquin. Ela pode ser considerada relevante, pois Merleau-Ponty decidiu incorporá-la pouco antes da impressão oficial do *Structure*, ainda que não tenha tido tempo suficiente para discuti-la em pormenores, e pode ser elucidativa em relação a um diálogo possível com Skinner, uma vez que nos dá pistas da leitura do autor acerca dos desenvolvimentos à época mais contemporâneos do paradigma behaviorista. Nessa nota, Merleau-Ponty elabora a primeira assertiva acerca do que há de profundo e saudável no behaviorismo ao reproduzir algumas das asserções de Tilquin: (a) o comportamento não está localizado no sistema nervoso central, (b) mas entre o organismo e o ambiente, (c) podendo seu estudo ser realizado independentemente da fisiologia, além disso, (d) ele representa um fluxo de ação projetado pelo organismo ao meio (e) num movimento que dá sentido ao estímulo, (f) incorporando-o ao organismo.

O behaviorismo, nessa perspectiva, estabelece uma noção de comportamento que enfoca o organismo em uma constante interação com os meios físico e social, escolha que na opinião de Merleau-Ponty aproxima-se ao visar de uma existência. Porém, na medida em que mantém-se a exigência de uma busca explicativa que escape às limitações do introspectivismo, o aporte behaviorista acaba recorrendo a um materialismo exacerbado que, reconhecendo todo âmbito determinante do fenômeno comportamental na fisiologia ou no mundo físico, acaba por se filiar a um naturalismo que contradiz os seus próprios fundamentos e atenua o ganho original da escolha pelo âmbito comportamental: o de que o comportamento é algo que se passa *entre* o organismo e o ambiente. É na tensão irreduzível entre estes dois polos da experiência que o comportamento poderia ser compreendido sem recair nos prejuízos dualistas. Por isso, na opinião de Merleau-Ponty (1942/1967), a noção de



comportamento enquanto existência “apenas poderia receber seu estatuto filosófico se o pensamento causal ou mecânico fosse abandonado em benefício de um pensamento dialético” (p. 3).

Assim, nos são indicados como ponto forte do behaviorismo a potencial apresentação do comportamento enquanto um tipo de existência, como ponto fraco sua aliança a uma filosofia materialista causal e como solução o vínculo a uma filosofia que dê conta de seu caráter original de *relação*. De que maneira os contributos skinnerianos nos possibilitariam avançar nesta questão? Desde seu livro de 1938, *The behavior of organisms*, Skinner assume alguns dos pontos fortes do behaviorismo mencionado por Merleau-Ponty. Os termos (a), (b) e (c) citados acima são discutidos e assumidos abertamente no penúltimo capítulo, que trata do comportamento e o sistema nervoso, embora apareçam desde o primeiro capítulo em críticas contra as explicações neurais do comportamento. No penúltimo capítulo Skinner (1938) salienta que o livro fora escrito sem qualquer menção ao sistema nervoso como explicação do comportamento e se ele assim o faz no capítulo em questão é apenas pelo peso da tradição e não porque uma ciência do comportamento deva ser neurológica por natureza. Já a assunção dos termos (d), (e) e (f) não aparecem de forma tão clara ou não aparecem. Em sua definição Skinner (1938) afirma que o “comportamento é aquela parte do funcionamento de um organismo que está engajado em agir sobre ou ter comércio com o mundo exterior” (p. 6), o que a aproxima do item (d), mas a maneira pela qual o comportamento dá sentido ao estímulo e é incorporado ao organismo não parece estar evidente.

A assunção dos termos (d), (e) e (f) fica evidente no segundo momento do pensamento skinneriano. O livro *Verbal behavior*, por exemplo, embora contenha partes projetadas desde antes de 1934, fora publicado em 1957 e sua primeira frase merece atenção. Skinner (1957) afirma que os “homens agem sobre o mundo, modificando-o, e são modificados, em retorno, pelas consequências de suas ações” (p. 1). Ele poderia ter começado afirmando que o mundo age sobre o homem, modificando-o, e este, por sua vez, tem a probabilidade de seu comportamento futuro alterada. Mas não o fez. Como a segunda afirmação seria aceita com igual facilidade pelos behavioristas radicais da atualidade, uma hipótese emergente é que a opção de Skinner sugira não que ele coloque o homem como agente inicial, mas como agente principal de uma dialética infinita entre homem e meio. Se nesse momento Skinner fala de homem e não de organismo é porque seu livro se refere a um comportamento tipicamente humano, o verbal, mas no que se refere ao comportamento de maneira geral a referida dialética serviria também aos outros seres vivos.

A assunção dos termos (a), (b) e (c) parece se manter também no segundo momento do pensamento skinneriano. Skinner (1950) considera que os métodos de estudo da fisiologia, da neurologia ou de ciências análogas são incompatíveis com os métodos de estudo do comportamento. A fisiologia e o comportamento estariam em “dimensões” diferentes, no



sentido de que explicações fisiológicas do comportamento seriam teóricas e carentes de conteúdo descritivo.

O exame que levantamos até agora apenas expõe de que forma aquilo que é reconhecido como promissor e saudável no behaviorismo, discutido por Merleau-Ponty, também está presente no behaviorismo skinneriano. Resta examinar em que medida alguns aportes conceituais de Skinner têm sucesso em se desvincular do materialismo causal, de modo que possam ainda se contrapor ou convergir em certos pontos com a leitura merleau-pontyana. Iniciaremos uma reflexão sobre esse assunto a partir da retomada das críticas e propostas de Merleau-Ponty (1942/1967).

### O papel do reflexo

Ver uma flor ou sentir seu cheiro faz parte do cotidiano e, geralmente, nenhum problema precisa ser levantado. Lá está a flor vermelha com seu aroma de rosas. A ciência, todavia, não resiste em problematizar essa descrição. Ela dirá que o vermelho visto ou a rosa cheirada representam realidades de outro gênero, por exemplo, frequências de onda ou micropartículas. Tais realidades interagem com o organismo em um sentido forte no qual se apresentam como *causadoras* do comportamento: a luz atinge minha retina, eliciando movimentos reflexos, como olhar em sua direção ou piscar em caso de alta intensidade luminosa. Neste entendimento, o organismo não exerce uma função ativa, intencional ou direcionadora, ao contrário, ele responde às pressões do meio. Para que essa resposta aconteça é preciso assumir uma correspondência entre cada parte da retina e cada frequência de onda luminosa. A realidade é, dessa maneira, passível de ser dividida e composta de elementos somáveis que não se inter-relacionam. Neste sentido é que o modo de pensar cientificista acaba desembocando em um atomismo a partir do qual o âmbito fenomênico é descartado em sua especificidade como se fosse mera aparência, em benefício de construtos que, no limite, interditam e contradizem as exigências de seus próprios temas de estudo como dados na experiência – crítica central que perpassa muito da produção de Merleau-Ponty (1942/1967, 1945/1976, 1948/2004, 1960/1991, 1968/1995, 1964/1979).

No que se refere ao estudo do comportamento reflexo o exemplo da sala escura com um ponto luminoso apresentado em *Structure*, nos ajuda a entender a concepção merleau-pontyana de ciência do comportamento. Nesse exemplo, ao se colocar uma pessoa em uma sala escura com um ponto luminoso, duas possibilidades interpretativas emergem. Na primeira, denominada luz fenomênica, o foco parece ser a pessoa e seu comportamento aparece com uma intencionalidade ou sentido: eu olho a luz, uma vez que ela atraiu minha atenção. Na segunda, denominada luz real, o foco parece ser uma realidade que não é atingida pela consciência: a luz é composta de ondas cujas frequências nós não conseguimos perceber e, assim, não poderiam ser objeto direcionador de minhas ações. A ciência do



comportamento seria responsável pelo estudo da segunda possibilidade. Ela abandonaria o estudo da luz fenomênica em favor do estudo da luz real e construiria uma representação de organismo via concepção clássica do reflexo.

Parte da crítica merleau-pontyana à análise científica do comportamento envolve a crítica à teoria do reflexo, uma vez que ela supostamente fundamenta a prática behaviorista. No estudo científico do comportamento há uma desconsideração da descrição dos eventos comportamentais enquanto aparição, com uma subsequente assunção de mecanismos reflexos como fator explicativo. A teoria do reflexo, quando aplicada ao estudo do comportamento, postula um mundo cindido em interno e externo e coloca o comportamento na delicada posição de ser explicado apenas por um ou outro lado da cisão. O local do organismo tocado pelo estímulo *determina* o tipo de reação. O estímulo é composto de partes específicas que reagem com determinadas partes anatômicas e, para que essa reação ocorra de forma adaptada e ordenada, é necessário a assunção de um sistema nervoso que funcione como um conjunto de receptores passivos e mecanismos de resposta reflexa em alguma medida autônomo, e de que quaisquer outras interações sejam desconsideradas como meras aparências.

Um reflexo desse tipo é raramente observado em condições normais. Apenas em condições nas quais o sistema nervoso é isolado em algum grau do restante do corpo é que reflexos dessa espécie são observados com mais frequência. Merleau-Ponty (1942/1967) cita alguns exemplos de Sherrington e Miller que corroboram essa observação. Se, na rã ou no bebê, as raízes posteriores do sistema nervoso são estimuladas, pode-se observar contrações nos músculos que dependem das raízes anteriores correspondentes, mas quando ocorre a estimulação dos receptores, o que envolve todo um contexto de estimulação, e não das raízes, a contração muscular não é encontrada. No caso de uma situação normal, em contexto de estimulação, um estímulo não atua apenas por suas propriedades elementares, mas também por tudo aquilo que a ele está relacionado, como sua intensidade ou sua distribuição no tempo e no espaço. Mesmo em casos de estimulações precisas, como na excitação da mácula, é possível observar diferentes respostas a depender da posição da cabeça em relação ao corpo ou dos olhos em relação à órbita ocular (Merleau-Ponty, 1942/1967). Esses dados indicam, no tocante à reação ou resposta do organismo, que conceitos como estímulo, receptores ou mecanismos internos específicos, sejam eles referentes a algo existente no organismo ou apenas instrumentos linguísticos úteis, não são suficientes para a explicação da adaptação do reflexo ao estímulo (Merleau-Ponty, 1942/1967).

Merleau-Ponty expõe duas metáforas para facilitar a compreensão da relação entre o estímulo e a resposta. Na primeira o organismo é comparado a um piano e o pianista ao meio. O organismo responderia aos estímulos assim como o piano aos dedos do pianista, ponto a ponto, a cada toque corresponderia um mecanismo que finalizaria por emitir um som. Na segunda o organismo é comparado a um telefone automático, que elabora por si



mesmo algumas estimulações, graças a um programa preestabelecido. O organismo responderia diferentemente frente às mesmas estimulações do meio de acordo com o contexto anterior e ulterior.

A análise científica do comportamento, no paradigma do condicionamento reflexo inicial, seria adepta de uma postura semelhante à primeira metáfora. Quanto à segunda metáfora, representativa das elaborações posteriores dos estudos comportamentalistas, que lançaram mão de complexas hipóteses auxiliares de redes de inibição mútua para explicar o funcionamento de níveis mais complexos de conduta, em comparação com a primeira, embora seja possível dizer que esteja mais próxima da proposta de Merleau-Ponty, ainda não a representa bem. Nela ainda é possível visualizar duas características: (a) uma entidade centralizadora responsável por controlar as respostas do telefone, assim como o sistema nervoso central poderia ser uma entidade monopolizadora do controle dos movimentos em um sistema complexo de arcos reflexos, e (b) uma programação invariável e pré-configurada para as respostas do telefone, assim como mecanismos reflexos no interior do organismo. O exame dessas duas características, nomeadas de concepção hierárquica e mecanicismo, respectivamente, no contexto do circuito reflexo, delinea o arcabouço argumentativo para a elaboração da proposta merleau-pontyana de organismo enquanto uma totalidade funcional.

Os reflexos de flexão e extensão dos dedos fornecem um exemplo dessas características. De maneira geral, ao se realizar uma excitação na planta do pé, é possível observar um movimento de flexão dos dedos, porém, em caso de alteração nas vias piramidais, é possível observar o movimento inverso, o de extensão dos dedos. A teoria tradicional do reflexo assume a existência de um mecanismo ou circuito reflexo, exemplificado pelas vias piramidais, responsável pela coordenação e inibição de uma série de dispositivos que culminam na alteração do reflexo plantar.

As limitações do entendimento behaviorista se apresentam na reflexão de Merleau-Ponty exatamente nos pontos em que a investigação elege o condicionamento reflexo como fenômeno paradigmático e representativo de todo o campo fenomênico comportamental. As hipóteses acerca do sentido do comportamento e a relação entre a atividade geral do organismo e seus diferentes níveis de conduta deixam de emergir de uma consideração cuidadosa daquilo que se mostra (e que é, desde o início, o campo de interesse primordial da corrente de pensamento comportamentalista), passando a se articular em relação a uma noção de arco reflexo que adquire valor quase axiomático.

As pretensões de universalidade e autonomia do condicionamento reflexo acabam por obscurecer qualquer atividade geral ou totalidade organísmica, uma vez que a partir delas o entendimento do ser vivo que se comporta se aproxima, no limite, a uma justaposição de arcos reflexivos específicos – sejam eles entendidos como respostas pontuais articuladas em conjuntos complexos de respostas, seja como preparados na atividade centralizada do sistema nervoso como codificação de estímulos discretos.



A posição de Merleau-Ponty não nega que o arco reflexo não descreva bem ao menos um setor específico da atividade do organismo vivo, ou que a alteração do comportamento visível remonte a uma alteração no sistema nervoso central. Ao contrário, ela afirma que é exatamente a alteração visível (fenomênica) que o método fenomenológico deve assumir e que a assunção de mecanismos ou dispositivos é um acréscimo hipotético ou uma construção humana posterior, e não os dados dos quais a análise deve partir.

É nesse sentido que Merleau-Ponty (1942/1967) defende que o caráter eminentemente estrutural de organização e funcionamento do organismo vivo, revelado pelos próprios resultados dos experimentos behavioristas quando lidos sob uma perspectiva não comprometida com a interpretação objetivista, evoca a necessidade de se adotar uma noção forte de estrutura para abordar o fenômeno comportamental de forma compreensiva. Segundo o autor, trata-se neste ponto da passagem do fenômeno puramente físico ao fenômeno vital (no caso do comportamento animal), e por sua vez deste a uma terceira ordem fenomênica que seria a humana, no caso da conduta simbólica (que se refere em parte àquilo que a terminologia comportamentalista define como comportamento verbal).

Não podemos nem mesmo, se o comportamento é uma “forma”, determinar o que nele depende de cada uma das condições internas ou externas tomadas isoladamente, já que essas variações se traduzirão, nesse comportamento, por um efeito global e indivisível. O comportamento não seria um efeito do mundo físico, nem no sentido grosseiro da causalidade produtora, nem mesmo no sentido da relação da função com a variável. Acima do campo físico – sistema de forças orientadas – no qual ele se instala, seria preciso reconhecer o caráter original de um campo fisiológico, de um segundo “sistema de tensões e de correntes” que é o único a determinar, de uma maneira decisiva, o comportamento efetivo. (Merleau-Ponty, 1942/1967 p. 141).

Assim, o campo fisiológico aparece como ordem emergente de organização do campo físico. Obviamente enraizada neste de maneira imprescindível, sua inauguração no entanto funda um novo sistema de tensões que é irreduzível àquele encontrado no sistema físico, evocando assim a necessidade de um modo de descrição que dê conta dessa diferença. Parte do que o autor visa aqui é apontar para uma necessidade de se reconhecer a distinção, no estudo experimental do comportamento, entre o ambiente “geográfico” ou puramente físico e o ambiente vital do organismo – o *Umwelt* de Buytendijk (1928), aquele em meio ao qual a relação com o estímulo se dá, não na correspondência ponto-a-ponto de objetos e posições particulares, mas sim de acordo com um significado e um valor que emerge em meio à atividade típica da espécie em questão (Merleau-Ponty, 1942/1967).

A atividade orgânica não se revela, portanto, inserida em um mundo homogêneo de objetos discretos e justapostos, como quer o atomismo, mas sim em uma *relação de totalidade* com os meios (*milieux*) que lhes são próprios e estruturam essa possibilidade mesma (como na distinção de Buytendijk (1928) entre as ordens concomitantes de *Umwelt*,





*Merkwelt* e *Gegenwelt*). A passagem do campo físico para o campo fisiológico corresponde assim ao que o autor conceitua como passagem de uma ordem física para uma ordem vital emergente onde a atividade do organismo, segundo as tensões próprias de seu campo fenomênico específico, se oferece como possuindo um caráter global que remonta tanto à noção de estrutura vista em Goldstein (1934/1995), quanto ao conceito de forma (*Gestalt*) com o qual a *Gestaltpsychologie* opera seus estudos sobre o fenômeno perceptivo.

Com isso, trata-se não de negar a importância dos métodos hipotético-dedutivos, a partir dos quais, de maneira geral, parte-se das hipóteses para deduzir as decorrências, mas de salientar a importância dos fenômenos descritos para uma compreensão mais precisa do sentido da atividade nervosa. O que se observa e se descreve é um organismo que tanto coordena ações globais caso uma de suas partes seja modificada, quanto é capaz de manter constante um certo nível de conduta mesmo que tenha várias partes modificadas. É por isso que Merleau-Ponty (1942/1967) afirma que antes de quaisquer interpretações sistemáticas “a descrição dos *atos conhecidos* mostra que o destino de uma excitação é determinado por sua relação com o conjunto do estado orgânico e com as excitações simultâneas ou precedentes, e que entre o organismo e seu meio as relações não são de causalidade linear, mas de causalidade circular” (p. 13).

Em contraste com tais leituras de organismo e comportamento, advindas de um estudo descritivo de seu campo fenomênico efetivo, ficam claros os aspectos limitantes das teorias comportamentais fundamentadas no paradigma do reflexo criticados por Merleau-Ponty: uma postura realista que, no limite, resulta em um naturalismo atomista, isto é, a concepção de uma natureza ou organismo composta pela soma de partes isoladas, um modelo de explicação que assume uma causalidade linear, uma noção de organismo mecanicista e uma concepção de ciência estudiosa de uma realidade natural que se define em detrimento à do fenômeno. Merleau-Ponty expõe essa noção criticada de ciência em vários momentos de suas obras, chamando-a de ciência clássica, ao mesmo tempo em que reconhece a possibilidade de ciências que superem tais limitações. Neste sentido é que o autor reconhece que “o cientista de hoje não tem mais a ilusão, como no período clássico, de alcançar o âmago das coisas, o próprio objeto” (Merleau-Ponty, 1948/2004, p. 7).

Para Merleau-Ponty, as características da ciência clássica são compartilhadas pelo behaviorismo de Watson, mas o que dizer acerca do behaviorismo de Skinner? Será que pode ser alvo dessas críticas? É, principalmente, no exame do *Science* que lançaremos algumas considerações sobre esses problemas.

A segunda seção do *Science* discorre sobre uma ciência do comportamento: a análise do comportamento. De forma geral, apresenta uma classificação de variáveis e uma discussão sobre os processos comportamentais com elas relacionados. Nessa seção aparece uma distinção extremamente importante, no âmbito da proposta skinneriana, entre comportamento reflexo e comportamento operante. Essa distinção é essencial como marco



do afastamento da proposta skinneriana em relação ao behaviorismo de Watson ou, nas palavras de Merleau-Ponty, de um behaviorismo estrito.

Ao discorrer sobre o comportamento reflexo, Skinner (1953) dá uma atenção especial à relação entre vida e movimento. O autor aponta para o fato de que, na tradição, por vezes atribuiu-se vida a qualquer objeto em movimento, em um princípio chamado de animista. Entretanto, parece haver uma diferença especial nos movimentos dos organismos que nos exige cautela em considerá-los apenas mais um tipo de movimento. Somos, pois, obrigados a distinguir entre dois tipos: um intencional, o movimento de um organismo vivo, e um não-intencional, o movimento físico, como aquele exercido pela ação da gravidade ou de um empurrão. O primeiro se refere ao movimento corporal que tem uma direção, isto é, “age para alterar o ambiente” (p. 45) e o segundo é supostamente aquele cujo direcionamento não é intrínseco, isto é, independe do direcionamento dado por um organismo. Há, aqui, o surgimento da vida tal como concebida por Skinner: a possibilidade de um movimento direcionado a um fim, que não escapa da dialética interativa entre o organismo e o ambiente.

Ora, destarte essa distinção apontada por Skinner aproxima-o imediatamente a uma concepção radicalmente relacional do fenômeno comportamental. De fato, trata-se de uma descrição consonante com a oferecida por Merleau-Ponty (1942/1968), no que tange a reconhecer no comportamento um caráter intencional primeiro que não é derivado da justaposição reflexogênica sobre um movimento originalmente desprovido de sentido ou intenção. O filósofo afirma que o conceito de “resposta” não pode assim aludir a uma sequência de eventos, mas sim a uma *forma* cuja unidade se dá justamente como inteligibilidade. As dificuldades dos estudos behavioristas, como o de Watson, em inserir um componente motivacional em seu modelo explicativo, sem cair em contradições a respeito de suas próprias premissas, remonta em parte a ausência dessa importante e sutil distinção realizada por Skinner. Trata-se, afinal de contas, de inserir um princípio de inteligibilidade no fenômeno comportamental que resguarda sua unidade originária sem necessitar, para tanto, da recorrência a qualquer mentalismo.

As leituras skinneriana e merleau-pontyana convergem no reconhecimento de uma estrutura de sentido dada no limite da própria topografia comportamental, a qual dispensa o apelo a qualquer fator explicativo externo diferente do posicionamento global radical do organismo em seu meio enquanto atividade vital. Enquanto que em Skinner a proposição se insere em um contexto epistemológico preocupado com a recusa de todo e qualquer modo de pensar que possa incorrer em um retorno ao introspectivismo, Merleau-Ponty alude explicitamente a uma *interioridade* do fenômeno comportamental.

O benefício da perspectiva fenomenológica de Merleau-Ponty, uma vez bem compreendida, é que o que se busca é operar esses termos carregados de sentidos prévios como o vital ou o interior, de modo a favorecer antes o sentido desvelado na descrição do



campo da experiência relativo ao tema de estudo do que o que a tradição pode representar a respeito deles. É nesse sentido que o autor afirma:

A partir do momento em que o comportamento é considerado em sua unidade e em seu sentido humano, não é mais com uma realidade material que lidamos, nem tampouco com uma realidade psíquica, mas com um todo significativo ou com uma estrutura que não pertence propriamente nem ao mundo exterior nem à vida interior. É o realismo em geral que precisa ser questionado. A obscuridade vem da antiga antítese entre percepção externa e interna e do privilégio que normalmente é concedido à última. (...). Há uma análise e definição objetivas da percepção, da inteligência e da emoção como estruturas da conduta, e nós ensaiamos uma descrição desse tipo no capítulo precedente. O psíquico assim entendido é compreensível de fora. Ademais, a própria introspecção é um procedimento de conhecimento que é homogêneo à observação externa (Merleau-Ponty, 1942/1967, p. 197).

Assim, é importante levar em conta que quando Merleau-Ponty (1942/1968) alude a uma “atividade vital” ou a uma “interioridade” do comportamento, não se trata de se aproximar de um vitalismo ou recorrer a explicações mentalistas no bojo de uma análise que se propôs partir do comportamento, mas justamente deixar que o próprio comportamento informe nossa compreensão acerca do sentido do vital e de um aspecto da conduta que, afinal de contas, tem reconhecidamente pelo filósofo o potencial de auxiliar na reabilitação conceitual do problemático dualismo radical entre exterioridade e interioridade.

Skinner (1953) dá uma atenção especial ao estímulo e à resposta a ele relacionado no chamado comportamento reflexo. Esse tipo de comportamento foi estudado inicialmente em organismos lesionados, podendo ser observado em sua relação com vários aspectos corporais, como receptores, músculos e sistema nervoso central. Skinner (1953) não concebe o arco-reflexo como uma soma de partes reais, mas como uma teoria: “o reflexo foi inicialmente identificado com eventos neurais hipotéticos no chamado ‘arco-reflexo’” (p. 48). Na medida em que foram desenvolvidas técnicas e instrumentos para o manejo de variáveis o estudo do comportamento reflexo se estendeu para o “organismo intacto”, aproximando-se de uma concepção do organismo menos comprometida pela tendência atomista (Chiesa, 2006; Skinner, 1956; Tourinho, 2012; Tourinho, Teixeira & Maciel, 2000).

Assim, temos que o comportamento reflexo apresenta historicamente um reconhecido papel limitado na elucidação do campo fenomênico do organismo vivo. Restrito a um tipo de conduta com alta probabilidade de previsão e controle, como no exemplo ilustrativo do médico se utilizando do reflexo plantar, patelar ou ocular para detectar certos problemas ou características de um organismo, o modelo explicativo do arco reflexo atendeu à necessidade iminente, da ciência comportamental nascente, de providenciar uma construção objetiva que desse conta da atividade observável do organismo, sem que se fizesse necessária a recorrência a qualquer hipótese de interiorização. Merleau-Ponty (1942/1967) aponta que nas interpretações de resultados do behaviorismo de Watson (e, no limite, mesmo em Tolman e



Tilquin) a generalização deste modelo explicativo suprimiu justamente a unidade de sentido da conduta, o comportamento do organismo intacto como um todo, o qual não pode ser reduzido ao reflexo, como Skinner (1953) reconhece:

Apesar da importância sugerida por esses exemplos, permanece verdadeiro que se pudéssemos reunir todo o comportamento que se encaixa no padrão do reflexo simples, deveríamos ter apenas uma fração demasiado pequena do comportamento total do organismo. Isso não é o que as investigações iniciais esperavam. Vemos, agora, que o princípio do reflexo foi sobrecarregado. A entusiasmante descoberta do estímulo levou a reivindicações exageradas. Não é plausível, nem conveniente, conceber o organismo como um complicado jack-in-the-box com uma longa lista de truques, sendo que cada um pode ser evocado pressionando o botão apropriado. A maior parte do comportamento do organismo intacto não está sob esse tipo primitivo de controle de estímulos. O ambiente afeta o organismo em várias formas que não são convenientemente classificadas como “estímulos” e, mesmo no campo da estimulação, apenas uma pequena parte das forças que agem sobre o organismo eliciam respostas de uma maneira invariável como a da ação reflexa. Ignorar totalmente o princípio do reflexo, entretanto, seria igualmente injustificado (pp. 49-50).

Visto que o comportamento reflexo não deve ser ignorado, ele deve ter seu papel reexaminado no contexto do estudo do comportamento como um todo. Skinner (1953), para elucidar essa necessidade, examina a noção de reflexo condicionado pavloviano no conto *Aventuras de uma negrinha a procura de Deus*, de Bernard Shaw (1856-1950), um importante dramaturgo irlandês laureado com o Nobel em 1925. Em suma, uma garota foge de medo de um rugido e um míope lhe explica que sua fuga é um reflexo condicionado, fruto de uma associação com o rugido de um leão no passado, cuja descoberta custou 25 anos de trabalho e a vida de cães no experimento. A garota responde que o míope deveria ter perguntado para ela o porquê fugia, ao invés de gastar esse tempo e a vida dos cães. Tal reflexo condicionado seria de conhecimento de qualquer criança, mas nunca teria sido provado em laboratório. O rugido seria suficiente e necessário para acionar um mecanismo reflexo condicionado de corrida para fugir da ameaça.

Com isso, Skinner (1953) ilustra que não está convencido de que a fuga da garota possa ser reduzida ao comportamento reflexo ou reflexo condicionado, mas, antes de expor sua proposta, opta por oferecer uma contextualização da investigação pavloviana como contraponto à crítica de Shaw acerca da importância do estudo do comportamento, através de uma análise histórica do processo que levou Pavlov a elaborar a teoria do reflexo condicionado. Pavlov estava interessado inicialmente no estudo dos processos digestivos e não na procura de um mecanismo reflexo, todavia, quando começou a *controlar* as condições de salivação, observou um padrão chamado de reflexo condicionado. Todo esse processo de trabalho, seus resultados e implicações práticas, científicas e sociais não são de conhecimento de qualquer criança, nem podem ser resumidos à percepção de alguém que não foi treinado



na área. Na visão skinneriana a maior importância dos trabalhos de Pavlov foi ressaltar a relevância da manipulação ambiental para a mudança comportamental e não “descobrir” o reflexo condicionado. Para Skinner (1953) o principal resultado atingido pelos trabalhos de Pavlov não foi a descoberta de um processo neural, “mas de relações quantitativas importantes que nos permitem, independentemente de hipóteses neurológicas, dar uma avaliação direta do comportamento no campo dos reflexos condicionados” (p. 54).

Em sentido complementar a essa descoberta primeira, Skinner comenta sobre o valor de sobrevivência dos reflexos. De forma geral, os comportamentos reflexos, condicionado ou incondicionado, estão intimamente relacionados com a sobrevivência do organismo, mas nem sempre atuam em benefício do organismo; por exemplo, uma criança atacada por um cão pode vir a temer e evitar todos os cães no futuro, mesmo que o relacionamento com cães lhe traga benefícios. Assim como o reconhecimento dos limites do comportamento reflexo, Skinner também reconhece os limites do comportamento reflexo condicionado. Ainda que ele seja útil para, por exemplo, elaborar procedimentos para apaziguar as fobias de uma criança atacada por um cão ou treinar respostas emocionais em soldados, ele também não dá conta do comportamento em sua totalidade. A proposta definitiva de Skinner está no comportamento operante, que não apenas complementa a noção de comportamento reflexo, mas transforma paradigmaticamente a visão de comportamento presente na psicologia. A noção operante, profícua no diálogo com Merleau-Ponty, abre inúmeros direcionamentos para trabalhos ulteriores. Por hora, focar-se-á na visão de comportamento reflexo da teoria skinneriana que, ao menos em uma interpretação possível, mostra-se bastante próxima da visão merleau-pontyana.

Embora não se observe uma preocupação terminológica em se estabelecer uma filiação explícita com uma tese materialista em momento algum do *Science*, temos de ter o cuidado de reconhecer que isso não significa que posturas dessa espécie ou mesmo atomistas não façam parte da proposta skinneriana de comportamento. Assumir o materialismo no âmbito do comportamento é voltar sua explicação para o interior do organismo, no sistema nervoso. Embora haja uma importante distinção entre materialismo, fisicalismo e naturalismo (Paulino, 2017; Sombra, 2006), basta aqui expor a definição dada no *Structure*, que é a obra principal em exame: a assunção do materialismo pode ser entendida como explicar o comportamento via física ou fisiologia (Merleau-Ponty 1942/1967).

No âmbito da fisiologia, foi apontado que já no primeiro livro de Skinner, publicado em 1938, havia uma recusa em se explicar o comportamento pela fisiologia e uma sugestão de que nas obras subsequentes, como no artigo *Are Theories of Learning Necessary*, publicado em 1950, essa recusa se manteve. Em 1953, no *Science*, a recusa em reduzir a explicação do comportamento a fatores exclusivamente internos, como o reflexo, é reassumida e a ela é reservada um capítulo inteiro de discussão.



Nem Skinner, nem Merleau-Ponty negam a ocorrência do comportamento reflexo conforme descrito pelos paradigmas behavioristas clássicos, mas a ele colocam restrições. Merleau-Ponty (1942/1967) afirma, mesmo contra Sherrington, que é um teórico vinculado à teoria clássica do reflexo, a existência do reflexo, porém, reservando-o a casos e condições particulares de conduta onde predomina a patologia e a artificialidade. Skinner reconhece que, dentre a totalidade do comportamento, não apenas aquilo que chamamos simples reflexo representa uma mínima fração (Skinner, 1953, 1987), mas também aquilo que chamamos de reflexo condicionado (Skinner, 1953).

Tanto Skinner, quanto Merleau-Ponty reconhecem a natureza hipotética do arco reflexo. Merleau-Ponty (1942/1967) expõe que mecanismos reflexos prontos para serem acionados são construções humanas, enquanto Skinner (1953) expõe que o arco reflexo nada mais é do que um evento neural hipotético. Merleau-Ponty (1942/1967) critica a concepção fisiológica das localizações nervosas, indicando que o organismo responde como um todo, Skinner (1953) afirma que mesmo considerando as estimulações privadas, como na interocepção ou na propriocepção, o ponto importante para o estudo do comportamento “não é o local da estimulação, mas o grau de acessibilidade para a comunidade” (p. 262). Skinner, portanto, em consonância com Merleau-Ponty, não concebe o reflexo como um mecanismo real e assume que o local da estimulação não é suficiente para explicar o comportamento.

Em sua crítica ao mentalismo, Skinner assume uma posição semelhante àquela de Merleau-Ponty ao analisar o conceito de inibição de Pavlov. De forma sucinta, Pavlov mostrou que um estímulo neutro, pareado no decorrer do tempo com um estímulo eliciador em uma situação específica, adquire propriedade eliciadora, tornando-se um estímulo condicionado; quando um terceiro estímulo é introduzido nessa relação, a reação esperada de eliciação não ocorria; Pavlov então inferiu um processo inibidor interno ao organismo, ou seja, ele pressupunha um mecanismo interno real e, via dedução, inferiu um mecanismo inibidor. Merleau-Ponty reconhece essa inferência e aponta que ela pode ser irrelevante para a explicação do processo: a descrição do fenômeno é suficiente para a visão alternativa de que “o verdadeiro estímulo é o conjunto como tal” (Merleau-Ponty, 1942/1967, p. 59). Skinner (1975, 1999), assim como Merleau-Ponty, reconheceu que embora Pavlov afirmasse estudar o sistema nervoso, o que ele efetivamente fazia era estudar as correlações entre estímulos e respostas.

A crítica de Skinner ao mentalismo levanta os problemas da inferência de entidades via modelo hipotético-dedutivo e propõe uma via indutiva e descritiva de explicação do comportamento, a análise funcional (Skinner, 1953), que não pressupõe uma entidade fisiológica real como causa e, portanto, esquiva-se do reducionismo fisiológico. Se outrora (Giorgi, 1975) foram apontadas semelhanças entre a metodologia descritiva da fenomenologia de forma geral e o behaviorismo radical, aqui se pode verificar semelhanças



entre a metodologia descritiva específica de Merleau-Ponty e aquela de Skinner: o afastamento do modelo hipotético-dedutivo e do reducionismo fisiológico.

### Considerações finais

Reconhecemos que uma das maiores contribuições skinnerianas para o estudo do comportamento é a teoria operante, todavia, durante a extensão desse trabalho sobre ela pouco foi dito. Cabe, portanto, antes de finalizarmos, um esclarecimento pela opção do estudo do comportamento reflexo e não do operante. Merleau-Ponty (1942/1967) opta por estudar o comportamento “partindo de baixo” (p. 2), para apenas posteriormente discutir a união da alma com o corpo, no último capítulo, onde apresenta o ápice de sua tese comportamental, que voltará a ser tratada com mais detalhes no seu segundo livro *Phénoménologie de la perception*. Como foi mencionado, Merleau-Ponty não estuda Skinner e não dialoga, em momento algum, com a teoria operante, sendo que essa expressão indica o estudo do comportamento entendido como reflexo, desde os comportamentos inferiores, como o movimento motor, até os superiores, como a cognição. A opção pelo estudo do comportamento reflexo foi uma estratégia adotada para acompanhar o pensamento merleau-pontyano a partir de suas bases. O estudo do operante em relação à filosofia de Merleau-Ponty será trabalhado futuramente.

O intuito desse trabalho, como sugere o título, é oferecer um direcionamento para a continuidade do diálogo e não há a pretensão de ter esgotado o tema, trata-se somente de uma interpretação possível a partir da qual podem ser incentivados outros diálogos e interpretações.

### Referências

- Abib, J. A. D. (1982). Skinner, materialista metafísico? “never mind, no matter”. Em B. Prado Júnior (Org.). *Filosofia e comportamento* (pp. 92-109). São Paulo: Brasiliense.
- Bandini, C. S. M. (2008). *A geratividade do comportamento verbal: divergências entre as propostas de B. F. Skinner e N. Chomsky*. Tese de Doutorado, Programa de Pós-graduação em Filosofia e Metodologia das Ciências, Universidade Federal de São Carlos, São Carlos, SP.
- Barbaras, R. (2011). O corpo e a liberdade. Em R. Barbaras. *Investigações fenomenológicas* (pp. 47-59). Curitiba: UFPR.
- Bimbenet, E. (2000). *La structure du comportement: chapitre III : l'ordre humain*. Paris: Ellipses.



- Bimbenet, E. (2010). L'homme ne peut jamais être un animal. *Bulletin d'analyse Phénoménologique*, 2, 164-179.
- Brody, N. & Oppenheim, P. (1966). Tensions in psychology between the methods of behaviorism and phenomenology in psychology. *Psychological Review*, 73, 295-305.
- Brody, N. & Oppenheim, P. (1967). Methodological differences between behaviorism and phenomenology in psychology. *Psychological Review*, 74(4), 330-334.
- Buytendijk, F. J. J. (1928). *Psychologie des animaux*. Paris: Payot.
- Carrara, K. & Strapasson, B. A. (2014). Em que sentido(s) é radical o behaviorismo radical. *Acta Comportamentalia*, 22(1), 101-115.
- Carrara, K. (2005). *Behaviorismo radical: crítica e metacrítica* (2a ed.). Marília, SP: Unesp.
- Chiesa, M. (2006). *Behaviorismo radical: a filosofia e a ciência* (C. E. Cameschi, Trad.). Brasília: Celeiro. (Original publicado em 1994).
- Chomsky, N. (1959). A review of B. F. Skinner's Verbal behavior. *Language*, 35(1), 26-58.
- Corriveau, M. (1972). Phenomenology, psychology and radical behaviorism: Skinner and Merleau-Ponty on behavior. *Journal of Phenomenological Psychology*, 3(1), 7-34.
- Dartigues, A. (1992). *O que é a Fenomenologia?* (M. J. J. G. Almeida, Trad.). São Paulo: Moraes. (Original publicado em 1972).
- Day, W. (1969). Radical behaviorism in reconciliation with phenomenology. *Journal of the Experimental Analysis of Behavior*, 12(2), 315-328.
- Dillon, M. C. (1988). *Merleau-Ponty's ontology*. Indianapolis, Estados Unidos: Indiana University.
- Dutra, L. H. A. (2010). *Introdução à epistemologia*. São Paulo: Unesp.
- Ferraz, M. S. A. (2006). *O transcendental e o existente em Merleau-Ponty*. São Paulo: Humanitas.
- Ferraz, M. S. A. (2009). *Fenomenologia e ontologia em Merleau-Ponty*. Campinas, SP: Papirus.
- Giorgi, A. (1970). Toward phenomenologically based research in psychology. *Journal of Phenomenological Psychology*, 1, 75-98.
- Giorgi, A. (1975). Convergences and divergences between phenomenological psychology and behaviorism: a beginning dialogue. *Behaviorism*, 3(2), 200-212.
- Goldstein, K. (1995). *The organism* (H. E. Garrett, Trad.). New York: Urzone. (Original publicado em 1934).





- Henle, M. & Baltimore, G. (1967). Portraits in straw. *Psychological Review*, 74(4), 325-329.
- Justi, F. R. R. & Araújo, S. F. (2004). Uma avaliação das críticas de Chomsky ao *Verbal behavior* à luz das réplicas behavioristas. *Psicologia: Teoria e Pesquisa*, 20(3), 267-274.
- Lacey, H. (2001). *Psicologia experimental e natureza humana: ensaios de filosofia da psicologia*. Florianópolis: Núcleo de Epistemologia e Lógica.
- Malone, J. C. & Cruchon, N. M. (2001). Radical behaviorism and the rest of psychology : a review/précis of Skinner's about behaviorism. *Behavior and Philosophy*, 29, 31-57.
- Merleau-Ponty, M. (1967) *La structure du comportement*. Paris: PUF. (Original publicado em 1942).
- Merleau-Ponty, M. (1976). *Phénoménologie de la perception*. Paris: Gallimard. (Original publicado em 1945).
- Merleau-Ponty, M. (1979). *Le visible et l'invisible*. Paris: Gallimard. (Original publicado em 1964).
- Merleau-Ponty, M. (1988). Les sciences de l'homme et la phénoménologie. Em M. Merleau-Ponty. *Merleau-Ponty à la Sorbonne: résumés de cours (1949-1952)* (pp. 397-464). Grenoble, França: Cynara. (Originais de 1949-52).
- Merleau-Ponty, M. (1991). *Signos* (M. E. G. G. Pereira, Trad.). São Paulo: Martins Fontes. (Original publicado em 1960).
- Merleau-Ponty, M. (1995). *La nature: notes cours du collège de France*. Paris: Seuil. (Original publicado em 1968).
- Merleau-Ponty, M. (2004). *Conversas* (F. Landa & E. Landa, Trad.). São Paulo: Martins Fontes. (Original publicado em 1948).
- Meyer, M. W. (1975). Toward a phenomenological theory of learning: the contribution of B. F. Skinner. *Journal of Phenomenological Psychology*, 5(2), 335-367.
- Moxley, R. A. (2001). The modern/postmodern context of Skinner's selectionist turn in 1945. *Behavior and Philosophy*, 29, 121-153.
- O'Donohue, W. & Kitchener, F. R. (1998). Introduction: the behaviorisms. Em W. O'Donohue & F. R. Kitchener (Org.s). *Handbook of behaviorism* (pp. 1-13). San Diego: Academic.
- Paulino, L. R. P. (2017). Diálogos entre Skinner e Merleau-Ponty. Tese de Doutorado, Programa de Pós-Graduação em Psicologia, Universidade de São Paulo, Ribeirão Preto, SP.



- Primerio, G. G. (2008) Actualidad de la polémica Chomsky-Skinner. *Revista Brasileira de Terapia Comportamental e Cognitiva*, 10(2), 263-269.
- Silva, M. R. & Paulino, L. R. P. (2011). Skinner e uma crítica a Freud: apresentação e considerações. *Natureza Humana*, 13(2), 144-155.
- Skinner, B. F. (1938). *The behavior of organisms*. New York: Appleton-Century-Crofts.
- Skinner, B. F. (1950). Are theories of learning necessary? *The Psychological Review*, 57(4), 193-216.
- Skinner, B. F. (1953). *Science and human behavior*. New York: The MacMillan Company.
- Skinner, B. F. (1956). A case history in scientific method. *American Psychologist*, 11(5), 221-233.
- Skinner, B. F. (1957). *Verbal behavior*. New York: Appleton-Century-Crofts.
- Skinner, B. F. (1963). Behaviorism at fifty. *Science*, 140(3570), 951-958.
- Skinner, B. F. (1975). The steep and thorny way to a science of behavior. *The American Psychologist*, 30(1), 42-49.
- Skinner, B. F. (1987). Whatever happened to psychology as the science of behavior. *American Psychologist*, 42(8), 780-786.
- Skinner, B. F. (1999). Some responses to the stimulus 'Pavlov'. *Journal of the Experimental Analysis of Behavior*, 72, 463-465.
- Sombra, J. C. (2006). *A subjetividade corpórea: a naturalização da subjetividade na filosofia de Merleau-Ponty*. São Paulo: Unesp.
- Tourinho, E. Z., Teixeira, E. R. & Maciel, J. M. (2000). Fronteiras entre análise do comportamento e fisiologia: Skinner e a temática dos eventos privados. *Psicologia: reflexão e crítica*, 13(3), 425-434.
- Tourinho, E. Z. (2012). O pensar como comportamento humano complexo: comentário ao artigo de Perez-Almonacid. *Acta Comportamentalia*, 20, 73-78.
- Veríssimo, D. S. & Furlan, R. (2007). Entre a filosofia e a ciência: Merleau-Ponty e a Psicologia. *Paideia*, 17(38), 331-342.
- Wann, T. W. (Ed.). (1964). *Behaviorism and phenomenology*. Chicago: University of Chicago.
- Zaner, R. M. (1967). Criticism of "Tensions in psychology between the methods of behaviorism and phenomenology". *Psychological Review*, 74(4), 318-324.



### **Nota sobre os autores**

*Lucas Roberto Pedrão Paulino* é graduado em Psicologia, especialista e mestre em Filosofia e doutor em Psicologia pelo Programa de Pós-graduação da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo. Atualmente é professor substituto do Departamento de Psicologia da Universidade Federal de Mato Grosso, campus de Rondonópolis. Atua nas áreas de Filosofia da Psicologia e Análise do Comportamento. Av. Portugal, 454; Bairro Jardim Europa; CEP: 78740000; Rondonópolis - MT. Email: lucasrppaulino@gmail.com

*Gilberto Hoffmann Marcon* é Psicólogo, Mestre em Psicologia pela Universidade de São Paulo - USP, Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto, Departamento de Psicologia. Ribeirão Preto - SP. E-mail: ghmarcon@gmail.com

*Reinaldo Furlan* é Doutor em Filosofia e professor do Departamento de Psicologia da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo - USP. E-mail: reinaldof@ffclrp.usp.br

Data de recebimento: 26/10/2016

Data de aceite: 15/05/2018